



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 1891/2026

PROTOCOLADO

Em: 11/06/2026 às: --

SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 40/2026

A VEREADORA ABAIXO ASSINADA, com assento nesta Casa, no efetivo exercício de seu mandato, em conformidade com o artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, traz para conhecimento da Edilidade, e posterior encaminhamento ao destinatário, a presente INDICAÇÃO:

- Indica ao Poder Executivo Municipal que realize a revisão do contrato de prestação do serviço de coleta de resíduos sólidos nas comunidades do interior do Município, com o objetivo de ampliar a frequência da coleta.

Atualmente, a coleta de lixo nas comunidades do interior ocorre apenas uma vez por mês, situação que tem gerado inúmeros transtornos aos moradores dessas localidades. O longo intervalo entre as coletas ocasiona o acúmulo excessivo de resíduos, favorecendo a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, além de causar mau cheiro e impactos negativos ao meio ambiente.

Considerando que os moradores das comunidades rurais têm o mesmo direito ao acesso adequado aos serviços públicos essenciais, faz-se necessária a revisão do contrato vigente para que a coleta seja realizada com maior frequência, preferencialmente, a cada 15 (quinze) dias, proporcionando melhores condições de higiene, saúde pública e qualidade de vida à população do interior.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias visando atender esta importante demanda das comunidades rurais do Município.

Câmara de Vereadores de Nonoai-RS, 11 de junho de 2026.

VER^a. MARCELE CASIA CAZAROTTO – PDT

ENCAMINHE-SE
A QUEM DE DIREITO

Sala das Sessões: 16/06/2026

Presidente: _____

Secretário: _____

Endereço: Avenida Padre Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001, Centro, Nonoai/RS
CEP: 99600-000 – Telefone (054) 3362-1220 – e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br